

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Alves Custódio, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Pampilhosa da Serra, foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

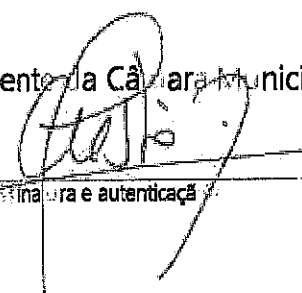
Secção de voto n.º 1 - Mercado Municipal de Pampilhosa da Serra, Mercado Municipal, Rua Padre Carlos Borges das Neves, S/N, 3320-229 PAMPILHOSA DA SERRA

Secção de voto n.º 2 - Mercado Municipal de Pampilhosa da Serra, Mercado Municipal, Rua Padre Carlos Borges das Neves, S/N, 3320-229 PAMPILHOSA DA SERRA

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Pampilhosa da Serra, 06 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal


Assinatura e autenticação

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.